



ADITIVO N.º 04 - CONTRATO N.º 97/2024 ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 67/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2023
PROCESSO 2026-XK5Q4

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **WALDREM MARCELO OLIVEIRA**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 077.299.577-01 e RG n.º 1397.326 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Dr. Arlindo Rodrigues Florindo, n.º 67, Guanabara, Iúna/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 79.283.065/0003-03, com sede na Rua Chile, n.º 1107, Loja 2, Térreo, Prado Velho, Curitiba/PR, cep: 80.215-184, telefone: (47)3461-4200, endereço eletrônico: licitacoes@orbenk.com.br, gizele.pereira@orbenk.com.br, neste ato representada por **RONALDO BENKENDORF**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 751.256.849-53 e RG n.º 2.768.759 SSI/SC, residente na Rua Senador Felipe Schmidt, n.º 363, aptº 502, Centro, Joinville/SC, cep: 89.201-700, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, PORTARIA, PREPARO DE MERENDA ESCOLAR, COPEIRAGEM, RECEPÇÃO E AUXILIAR DE CRECHE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme normas e especificações do processo licitatório n.º 009/2023 na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global do lote, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, passando o valor unitário dos serviços de R\$3.382,94 (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) para R\$3.655,98 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), aplicando-se o reequilíbrio econômico financeiro, conforme despacho #104 (2026-JQKLS0), emanado pelo Secretário Municipal de Gestão.



1.2. Os efeitos financeiros deste reequilíbrio deverão incidir a partir de 24 de fevereiro de 2026, fixando-se o valor de R\$16.382,40 (dezesesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), a ser pago em parcela única, referente à diferença apurada no período compreendido entre 24/02/2026 a 24/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterada o item 4.1 da cláusula quarta, acrescido das fichas orçamentárias 07, 23, 54, 74, 93, 115, 132, 162, 205, 252, 308, 405, 416, 460, 478, 501, 514, 531, 544, 556, 15, 45.

2.2. As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 23 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Waldrem Marcelo Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Ronaldo Benkendorf / ou procurador legalmente habilitado



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/04/2026 11:25:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISETE CARVALHO MOURA (DIRETOR DE CONTRATOS - DC - SEMG - PMIUNA)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XN0BVR>